DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Arcanjo Miguel Pero, nº 111 – Telefone **(18) 3996-1121**
CNPJ 45.725.355/0001-86 – CEP 19.430-000 – Marabá Paulista– SP
E-mail –secretariadaeducacao@marabapaulista.sp.gov.br

Trabalho e Respeito
Adm. 2021/2024

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através do presente, **Convocar o** Professor Francisco Edson de Messias a comparecer no Centro de Qualificação do Ensino Fundamental (CEQUEF) no dia 20/02/2026 às 9:00 h na Rua Arcanjo Miguel Pero nº111- Centro Marabá Paulista SP para tratar de assuntos relacionados ao trabalho na Instituição.

Sem mais para o momento e certos de contar com vossa presença.

Marabá Paulista, 13 de fevereiro de 2026

Atenciosamente,

Elizangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Educação

Angela Cristina Gonçalves
Supervisora de Ensino

Marcia Vieira Gões Soriano
Supervisora de Ensino

Miguel Duarte Costa
Supervisor Geral

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" " ESTADO DE SÃO PAULO"

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

De 04 de Fevereiro de 2026.

Projeto de Resolução n° 003/2025 de 24/11/2025

Dispõe sobre: "Abertura de Comissão Especial de Inquérito contra o Vereador JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA - SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais...

CONSIDERANDO; o Requerimento nº 003/2025 datado de 10 de fevereiro de 2025, subscrito pelos Vereadores ISAAC BECK JUNIOR, MICHAEL JOSÉ VIEIRA E EVERTON MOREIRA DA SILVA, aprovado em Sessão Ordinária no dia 10 de Março de 2025, cujo conteúdo permanece válido;

CONSIDERANDO; a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1002147-17.2025.8.26.0483, que declarou a nulidade dos atos posteriores ao Requerimento nº 003/2025, em razão da ausência de publicação na imprensa oficial;

CONSIDERANDO; a necessidade de sanar os vícios procedimentais apontados pela decisão judicial, gerando -se a observância dos princípios constitucionais do devido processo legal, publicidade e transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO; que o presente Projeto de Resolução será devidamente publicado na imprensa oficial, nos termos da Legislação aplicável;

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" " ESTADO DE SÃO PAULO"

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica instaurado Comissão Especial de Inquérito, conforme **ARTIGO 35, da Lei Orgânica do Município, bem como ARTIGO 62 do REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, e também a Lei nº 1579/1952,** contra o Vereador JOÃO WAGNER OLIVEIRA BARRETO, para apurar a conduta do Vereador quanto ao uso de maquinários da Prefeitura Municipal de Marabá Paulista, ou seja (trator agrícola 75 CV, 4x4 e implemento agrícola), utilizado por pelo menos 03 (três) dias entre os meses de Outubro de 2024 e Janeiro de 2025 visando a fins particulares, conforme mencionado no TERMO DE ACORDO DE NÃO PERCUSÃO CÍVEL, sem a devida autorização, com finalidade particular, ciente das devidas infrações causadas;

ARTIGO 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes Vereadores:

MICHAEL JOSÉ VIEIRA, JOSÉ ROBERTO VIEIRA E DANILO CAVALCANTE DOS SANTOS, a qual desenvolverá seus trabalhos com a Presidência do Primeiro, Relator o segundo e Membro o terceiro.

ARTIGO 3º - A Comissão deverá iniciar os seus trabalhos na data da publicação da presente **RESOLUÇÃO**, concluindo-os em até 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias se caso achar necessário, respeitando o término da legislatura vigente, conforme Artigo 5º § 2º da Lei nº 1.579/52.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da presente **RESOLUÇÃO**, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5º - A presente **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. N° 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba @ hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" " ESTADO DE SÃO PAULO"

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Marabá Paulista, em 04 de Fevereiro de 2026.

REGINALDO MIRANDA SANTOS

PRESIDENTE

JOSÉ ROBERTO VIEIRA

1º SECRETÁRIO

MICHAEL JOSÉ VIEIRA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA.